

## 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR (Nº 13/2022, 91/22 e 154/22)

### Contrato nº 105/2023

Considerando que em 18 de janeiro de 2022, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia de Baltar, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, tendo sido retificado em 03 de maio e em 10 de outubro de dois mil e vinte e dois;

Pela Junta de Freguesia, foi manifestado o interesse em alterar o objeto e o valor do contrato, no sentido de introduzir novas obras;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeira Outorgante e **FREGUESIA DE BALTAR**, Pessoa coletiva de direito público nº 507 041 810, com sede na Rua Professor José Meireles da Cunha, Nº 95 – 4585-026 da referida freguesia de Baltar, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Manuel Ferreira Coelho, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da aludida Lei nº 75/2013;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira e sexta do contrato inicial, passando a ter a seguinte redação:

#### Cláusula 1ª

#### Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Baltar para a realização das seguintes obras:

- Execução da obra de construção de casas de banho e colocação de palco fixo no Largo Comendador Pereira Inácio;
- Execução dos arranjos exteriores do Largo Comendador Pereira Inácio, nomeadamente construção de passeios, drenagem de mina e drenagem de águas pluviais;
- Construção de passeios e construção de muros na Rua da Costeira e Rua do Fontanário;
- Empedramento do Busto do Comendador Pereira Inácio;
- Arranjos interiores na Casa do Foral;

- Pavimentação na Rua Alto de Trigais, com alcatrão fresado;
- Águas pluviais na Rua Nossa Senhora da Paz;
- Pavimentação da Rua da Fonte, com alcatrão fresado;
- Arranjo e pavimentação em paralelos da Rua da Costeira.

#### Cláusula 6.ª

##### Recursos Financeiros e modo de afetação

- 1 - Os recursos financeiros, destinados à execução do presente contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante e transferidos para o Segundo Outorgante, mediante a apresentação de documentos de despesa.
- 2 - O valor global do contrato é de 220.000€, sendo 150.000 € referente ao contrato inicial e 70.000 € referente à presente retificação.
- 3 – As obras que serão acordadas e executadas pela Junta de Freguesia terão em conta a rentabilização dos meios disponíveis, a eficiência na gestão, o afastamento da sede do concelho ao sítio de execução da obra conciliadas com as necessidades mais prementes da população.
- 4 – Os pagamentos serão efetuados após apresentação dos documentos de despesa apresentados pelo Segundo Outorgante, e mediante disponibilidade financeira do Município.

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial e suas retificações.

Ao presente contrato foi atribuído o número de compromisso 2022/149, efetuado com base no cabimento 2023/1505, datado de 07/07/2023.

Paredes, 12 de julho de 2023.

O Primeiro Outorgante:

---

O Segundo Outorgante:

---